



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2021

Serviços médicos, para atuarem na Unidade Básica de Saúde da Família do Povoado de Entupição no interior do Município, para atendimento aos pacientes deste Município de Urandi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e atendendo ao pleito do Fundo Municipal de Saúde de Urandi, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de clínica geral no Hospital Municipal e na Unidade Básica de Saúde da Família do Povoado de Entupição no interior do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **NAIARA F. COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.385.355/0001-23, com sede na Rua 7, 252, Bairro, Paulo VI, Várzea da Palma, MG, CEP: 39.260-000, para o período de 07 (sete) meses, com valor estimado mensal de R\$ 11.945,00 (onze mil e novecentos e quarenta e cinco reais), o que perfaz o valor global de R\$ 83.615,00 (oitenta e três mil e seiscentos e quinze reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Urandi - Bahia, 18 de junho de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias

Presidente da Comissão

Allexis Gonçalves Carvalho
1º Membro

Brener Kelvin Cardoso de Matos
2º Membro